

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.515, DE 2001

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de farinha de peixe ao leite em pó importado para fins de arraçoamento animal.

Autor: Deputado ABELARDO LUPION
Relator: Deputado SÉRGIO MIRANDA

EMENDA DO RELATOR

No art. 2º do projeto, substitua-se a expressão “1% (um por cento)” por “um por cento”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator